



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 459, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

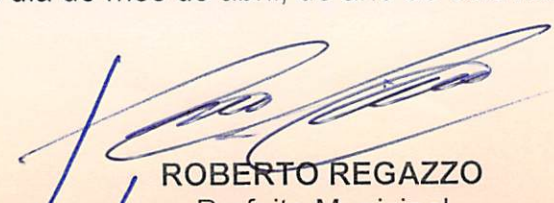
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do documento RG n.º 4.325.882-6 (SSP/PR), ocupante do cargo de Escriturária, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de 02/04/2014 a 02/07/2014, referente ao período de: 1996 a 2001, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 (Estatuto do Servidor).

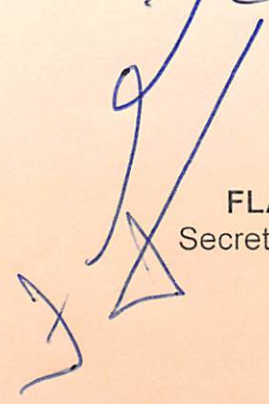
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e quatorze. (01/04/2014).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ibaiti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br